

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....11

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

RFR/PURO.....16

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.004090/09-65

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 16 de março de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 119/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MÁRCIO ZIVIANI**, Diretor da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.005207/09-28

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Aretê Editorial S.A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 22 de abril de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 169/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **AFONSO LUIZ PINTO DA CUNHA** e **CARLOS PINHEIRO DA SILVA**, respectivamente, Diretor Executivo e Diretor Administrativo Financeiro da Aretê Editorial S.A.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.005857/09-73

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Reciclarte.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

**DATA:** 06 de abril de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 180/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SÉRGIO PORTO DA COSTA MATTOS**, 1º Secretário da Reciclarte.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.005854/2009-30

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 29 de abril de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 189/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CARLA DINIZ DOS SANTOS** e **PAULO CÉSAR RODRIGUES DA COSTA**, respectivamente, Gerente Regional de Gente e Gestão e Gerente Regional de Qualidade da Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.005851/2009-04

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação – FACTERE.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de maio de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 185/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTÔNIO CARLOS GUASTALDI** e **MÁRCIA NASSER LOPES**, respectivamente, Diretor – Presidente e Diretora – Tesoureira da Fundação de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação – FACTERE.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.005205/2009-39

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Siemens Enterprise Communications Tec. da Inf. e Com. Corp. Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 01 de abril de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 186/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **FRANCISCO A. GRANT MARTINS e LUIS HENRIQUE MOEDINGER**, respectivamente, Gerente de Administração Comercial e Consultor de Negociação Estratégica da Siemens Enterprise Communications Tec. da Inf. e Com. Corp. Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003532/2009-56

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Infineum Brasil Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 19 de março de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 128/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ENI MARIOZZI TAVARES**, Diretora Vice Presidente da Infineum Brasil Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Assistente em Administração – SAT/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.003633/2009-27

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e RAM Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 23 de março de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 160/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ROGÉ CURY**, Sócio da RAM Engenharia Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.006665/2009-84

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e CEC Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 18 de maio de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 194/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MANOELA CASTRO NUNES MARTINS**, Diretora Geral da CEC Comunicação Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente em Administração – SAT/GAR

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 33.589 de 04 de fevereiro de 2005.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.010472/04-13,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte a Portaria nº 32.828, de 01 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/04, referente a concessão de Aposentadoria Voluntária ao servidor **ALMIR PAZ DE LIMA**, alterando o percentual relativo a gratificação do Adicional por Tempo de Serviço, o qual passa a ser de 23% (vinte e três por cento) e não como constou da referida Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 35.118 de 26 de maio de 2006.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.070037/06-18;

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº 34.843 de 31/03/06, publicada no DOU de 04/04/06, que concedeu aposentadoria ao servidor **JAIR PAULINO**, matrícula SIAPE n.º 0305051-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Indústria e Conservação de Alimentos, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal; onde se lê: artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, leia-se: artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da EC n.º 41/03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 35.119 de 26 de maio de 2006.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005769/01-14,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 29.887, de 10/05/02, publicada no DOU de 13/05/02, que concedeu aposentadoria à servidora **EUGENIA BARROS CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 0304318-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 26/30(vinte e seis, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir de 13/05/02 data da aposentadoria da servidora.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 35.121 de 26 de maio de 2006.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040407/06-84,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria nº 34.708, de 07/03/06, publicada no DOU de 09/03/06, que concedeu aposentadoria à servidora **MAGNOLIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 35.140 de 26 de maio de 2006.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030885/06-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCOS DE SALLES CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0303389-8, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0233501, com proventos integrais, cumulativamente como a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 35.141 de 26 de maio de 2006.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004996/06-37,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **MARIA DA GLORIA CARPENTER PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0310271-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 238147, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº 10.887/04 correspondentes a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.630 de 28 de janeiro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079662/08-89,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SEBASTIANA DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0304644, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234373, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.631 de 28 de janeiro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.053699/08-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVINO MUNIZ RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 0305439, ocupante do cargo de Desenhista/Projetista, código 701203, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234936, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.632 de 28 de janeiro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054443/08-97,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELEONORA CRETTON ABILIO**, matrícula SIAPE nº 051073, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232712, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a VPNI artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFR – PURO, Nº. 07 de 24 de julho de 2009.**

**EMENTA:** Composição de Comissão para avaliar professor na classe de associado.

**A Diretora “pro tempore” da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.**  
(portaria de nº 39.481 de 9 de janeiro de 2009.)

**RESOLVE:**

1- **Designar** os professores da carreira de magistério superior abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para avaliar Relatório de Progressão Funcional dentro da Classe de Professor Associado.

**.SÉRGIO XAVIER DE MENDONÇA** (SIAPE: 0311382)

**.ANTÔNIO FONTANA** (SIAPE: 305983)

**.EVANDRO VIEIRA DE BARROS** (SIAPE: 0306611)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**  
Vice-Diretora da Faculdade Federal de Rio das Ostras

#####